# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**P A L Á C I O  V O T U R A**

**Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



0035594
PROT - CMI 5375/2025
31/10/2025 10:41
IND 0323/2025


DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO AMARAL

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal melhorias na qualidade do asfaltamento e manutenção das vias públicas do bairro Vila Todos os Santos, garantindo segurança e conforto aos cidadãos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras ou órgão competente que realize ações imediatas de manutenção, recuperação e melhoria do asfalto nas vias públicas, especialmente nas ruas, Santos Dumont e Voluntário João dos Santos na Vila Todos os Santos, que apresentam condições precárias, garantindo segurança, conforto e dignidade aos cidadãos que circulam diariamente pelas ruas da cidade. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

**JUSTIFICATIVA:**

Moradores e condutores têm relatado grandes dificuldades ao trafegar pelas ruas de Indaiatuba devido à péssima qualidade do asfaltamento. Buracos, irregularidades e trechos danificados colocam em risco a integridade física dos motoristas, ciclistas e pedestres, além de contribuir para acidentes e danos a veículos.

Apesar do pagamento rigoroso de impostos por parte da população, observa-se que a manutenção do pavimento urbano não acompanha as necessidades reais das ruas, especialmente nas vias com grande fluxo e tráfego intenso, como as ruas Santos Dumont e Voluntário João dos Santos na Vila Todos os Santos.

A situação exige ação imediata da municipalidade para que sejam realizados reparos, recapeamentos e melhorias na infraestrutura viária, promovendo segurança, mobilidade adequada e respeito ao cidadão contribuinte.

Diante do exposto, INDICO que a municipalidade determine à Secretaria Municipal de Obras ou órgão competente que:

1. Realize levantamento técnico das ruas com maiores problemas de asfalto, priorizando áreas críticas;

2. Promova reparos emergenciais nos trechos danificados e execução de recapeamento onde necessário;

3. Estabeleça um cronograma de manutenção periódica do pavimento, visando prevenir novos danos e garantir ruas seguras e dignas para toda a população.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

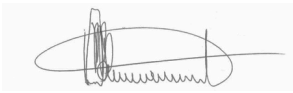

Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2025.10.30 14:56:41
-03'00'

**DANILO BARNABÉ**
**Vereador**